

Afixado em
17/07/22

EDITAL Nº 80

(Gestão de combustível)

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

---Faz saber que, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio, venho, pelo presente edital, notificar o proprietário do terreno, junto à habitação com o n.º 50, situada na Travessa Joaquim Teixeira, da freguesia do Marco, deste concelho, para, no prazo de 10 dias úteis, proceder à limpeza do terreno, uma vez que, após deslocação ao local, pelo Serviço de Fiscalização, constatou-se que o mesmo necessita de limpeza, visto encontrar-se com vegetação, contígua àquela habitação.

--- A gestão de combustível deve ser efetuada numa faixa de terreno com largura padrão de 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, no caso de territórios florestais, de acordo com o disposto no artigo 49º nº 7 alínea a) do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro.

---Caso não seja realizada a limpeza no prazo supramencionado, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, desencadeando os mecanismos necessários ao resarcimento da despesa efetuada e tomado posse administrativa dos terrenos, tudo conforme o disposto nos artigos 49º nº 10 e 58º do citado Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, sendo que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível constitui contraordenação, punível com coima graduada entre 150€ e 1.500€, no caso de pessoas singulares e entre 500€ e 5.000€, em caso de pessoas coletivas..

---Sendo um procedimento de natureza urgente (art.º 58º n.º 6 DL. 82/2021), ficam preteridas todas as formalidades nomeadamente as relacionadas com o exercício de audição prévia.

--- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município.

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 14 de julho de 2022

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

(Dr.ª Cristina Vieira)